



### Sumário

Retificação de Edição Anterior	01
Atos do Chefe do Poder Executivo	01

### Retificação de Edição anterior

Considerando a Lei Municipal nº 095/2017, e o Decreto nº 405/2018, a Comissão do Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins/TO, vem por meio desta, retificar informação contida da Edição número 111, do dia 16/04/2019.

Na página 01, onde se lê:

**Feriado** de **Corpus Christi**  
Leia-se  
**Paixão de Cristo**

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### REPUBLICAÇÃO

**DECRETO Nº 439/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019.**  
**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAL E LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a economia de gastos com energia elétrica e outros expedientes;

CONSIDERANDO que no dia 19 de abril é feriado nacional, em celebração à Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO finalmente que o ponto facultativo não causará danos aos serviços públicos, posto que os essenciais serão mantidos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado, ponto facultativo para o dia 18 DE ABRIL DE 2019 para todos os órgãos públicos: Municipal e Legislativo existente neste município em função da celebração da Paixão de Cristo.

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria de Saúde nos atendimentos emergenciais e nos serviços de limpeza pública.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário ao Decreto nº 438/2019 de 16 abril de 2019, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias de abril de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº. 053/2019-DE 16 DE ABRIL DE 2019.** **REMANEJA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. REMANEJAR a partir de 01/04/2019 o servidor que especificar lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esportes para ocupar seu cargo de origem na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Itaporã do Tocantins, estado do Tocantins.

Servidor JUVENAL ALVES DA SILVA, matrícula nº 0216, ocupante do cargo efetivo "GUARDA", conforme Decreto nº 038-D/2005 DE 1 de SETEMBRO de 2005.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 054/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor exerce atividade em locais insalubres, ou em contato permanente com substancia toxicas, radioativas ou com risco de vida;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 83 da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de janeiro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal que especificar adicional insalubridade em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, de “Agente de Saúde”:

ELIANA PACHECO LIMA DE SOUSA;  
JOÃO DOMINGOS DA SILVA;  
ANA LUCIA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO E SILVA.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 2º de janeiro de 2019, considerando-se ratificados os atos à sua efetiva consecução.

Art. 3º. Fica o valor total retroagido dividido em 4 (quatro) parcelas iguais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 055/2019 -DE 16 DE ABRIL DE 2019 NOMEIA DIRETOR DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor MARIO EDILSON CIPRIANO DE SOUZA a partir de 01 de abril de 2019 para exercer o cargo de “Diretor de Transportes” Símbolo – DAS VII, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril 2019 revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 056/2019-DE 16 DE ABRIL DE 2019. “CONCEDE ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.



CONSIDERANDO que o servidor com acréscimo adicional, exerce a Função de guarda, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que o servidor exerce suas funções também em no período noturno.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 85 § Único da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de Janeiro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JUVENAL ALVES DA SILVA**, matrícula nº 0216, ocupante do cargo efetivo “GUARDA”, conforme Decreto nº 038-D/2005 DE 1 de SETEMBRO de 2005, adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir 01/04/2019.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria aos vencimentos do cargo retroagem ao dia 01 ABRIL de 2019, considerando-se ratificados os atos à sua efetiva consecução.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de ABRIL de 2019.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins

**Palácio Municipal Pedra Bonita**  
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, Centro  
Itaporã do Tocantins/TO CEP: 77.740-000

**José Rezende Silva**  
Prefeito Municipal

*Editado e Publicado por:*

**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

**Newton Gomes Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração e  
Relações Insitucionais  
Diretor de Publicações

**Celso Medes Jacinto**  
Chefe de Governo  
Coordenador de Publicações

